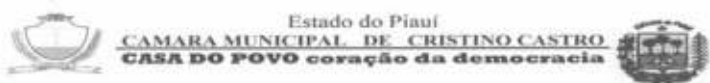


ID: 2841BE87E6BE4



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022 CRISTINO CASTRO 04 DE MAIO DE 2022.

ASSUNTO: SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL 2023-2024.

**FLÁVIO DOS SANTOS SOARES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cristino Castro-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 13 e 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** os senhores vereadores para realização da Sessão Legislativa Extraordinária a realizar-se no dia **25 de maio de 2022, às 9h (nove horas)**, no Plenário desta Casa Legislativa, no endereço constante no rodapé, que terá como ordem do dia a **Eleição da Mesa Diretora** da Câmara de Vereadores de Cristino Castro-PI para o **Biênio 2023/2024**.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2022.

*Flávio dos Santos Soares*  
**FLÁVIO DOS SANTOS SOARES**  
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cristino Castro-PI

Avenida David Campos, 5/56 – Bairro Sapóndia – CEP 64.930-000 – FONE: (89) 3363-1392  
 E-mail: cap@camaramunicipaldecristinocastro.pi.gov.br – CNPJ – 04.293.904/0001-42

ID: D8C3696ADD034

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Oeiras-PI, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** que constatamos somente agora que o 2º termo aditivo ao extrato consta no Anexo I deste ato, ainda não foi publicado;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do extrato do aditivo do Anexo I, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, ao interessado que apresentou proposta com o menor preço e melhores condições para a Administração;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 55 da Lei 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao aditivo de contrato cujo extrato consta do Anexo I deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Oeiras-PI, 04 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Oeiras-PI  
 CONTRATANTE

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



Extrato Aditivo Contratual

**ATO: Segundo ADITIVO ao Contrato Nº 005/2020 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS E IMPRESSORAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Oeiras-PI, vinculado ao Pregão Presencial nº 037/2019 PMO/PI – DO OBJETO:** constitui-se objeto deste aditivo a prorrogação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS E IMPRESSORAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Oeiras-PI, passando a vigorar até 04 de Fevereiro de 2023, e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 - CONTRATADA: NEYLA VIEIRA DA SILVA 05718439303 - CNPJ Nº 00.384.377/0001-91 – CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Oeiras/PI - CNPJ nº 06.068.726/0001-42- INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação de Oeiras/PI - CNPJ nº 06.068.726/0001-42.

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70


**DIÁRIO OFICIAL**  
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

O COMPROMISSO DO DIÁRIO OFICIAL DAS  
 PREFEITURAS PIAUIENSES SE ORIENTA PELO  
 TRATAMENTO ISONÔMICO E PELA:

**LEGALIDADE**  
**IMPESSOALIDADE**  
**MORALIDADE ADMINISTRATIVA**  
**PUBLICIDADE**  
**EFICIÊNCIA**



APONTE A CÂMERA DO SEU  
 CELULAR E CONFIRA DIARIAMENTE  
 NOSSAS EDIÇÕES

FALE COM OS NOSSOS REPRESENTANTES

**JAMES FEITOSA**  
 (89) 89930-5183  
 jamesfeitosaj@diariooficial.org

**FÁBIO BELARMINO**  
 (89) 99957-7884  
 fabio@diariooficial.org

**MIKAELLE FORTES**  
 (89) 89894-7982  
 mikaellefortes@diariooficial.org